



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL

Caderno do Executivo



SUMÁRIO

PORTARIA

Gabinete do Prefeito - GABPREF1

PORTARIA

PORTARIA Nº 650/2021 em 09 de dezembro de 2021.

INSTITUI O COMITÊ DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM. FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica e de acordo com a Lei nº 028, de 07 de outubro de 2020, **R E S O L V E: Art. 1º** Instituir, em conformidade com a Lei nº 028/2020, o Comitê do Serviço de Inspeção Municipal – SIM. **Art. 2º** O Comitê de que trata o art. 1º será composto pelos seguintes servidores: I. JOSÉ LAÉRCIO OLIVEIRA, Engenheiro Agrônomo, RG: 178523020011 SSP/MA, CPF: 251.076.153-68 – COODENADOR. II. REINALDO MARQUES DA SILVA, Técnico Agrícola, RG: 139945220004 SSP/MA, CPF: 004.988.773-45 – MEMBRO. III. KAROLINA BRANDÃO BORGES, Médica Veterinária, RG: 0178030520013 SSP/MA, CPF: 067.912.073-45 – MEMBRO. **GABINETE DO PREFEITO Em 09 de dezembro de 2021. FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO**
Prefeito

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro
edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612-9344